



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**VEREADOR VALCENI (SANICA)**

**REQUERIMENTO Nº 051/2019**

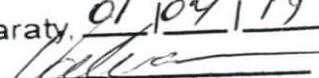
Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

**Assunto:** SOLICITA CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O DIA 23 DE MAIO DE 2019, ÀS 13:30 HORAS, NO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY, PARA TRATAR DA PRECARIIDADE DOS SERVIÇOS DA EMPRESA ENEL BRASIL, NO MUNICÍPIO DE PARATY.

Requeiro ao presidente desta Casa Legislativa, ouvido o plenário na forma regimental com base no artigo 167, parágrafo 3, inciso x do Regimento Interno e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e Lei nº 11.111 de 05/05/2005 da política nacional de arquivo e o artigo 5º da Constituição Federal e a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei Geral de Acesso a Informação), que seja oficiado ao Ministério de Minas e Energia, Exmo. Sr. Bento Albuquerque, à empresa ENEL Brasil, Exmo. Sr. Nicola Cotugno, à Diretora de Comunicação da empresa Enel Brasil, Ilma. Sra. Janaína Villela, ao Diretor de Relações Institucionais da empresa Enel Brasil, Ilmo. Sr. José Nunes, ao Ilmo. Diretor de Infraestrutura e Rede, Ilmo. Sr. Guilherme Lencastre, à Agência Nacional de Energia Elétrica, Ilmo. Sr. André Pepitone da Nóbrega, com cópia ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público Estadual em Angra dos Reis, ao PROCON Angra dos Reis, à Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda e Sociedade Civil Organizada, solicita convocação de Audiência Pública para o dia 23 de maio de 2019, às 13:30 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Paraty, para tratar da precariedade dos serviços da empresa Enel Brasil, no Município de Paraty.

Trata-se da Precariedade no sistema de abastecimento de energia elétrica, em face a concessionária ENEL Brasil, no qual apresenta diversas falhas e interrupção no abastecimento de energia elétrica dentro do Município de Paraty.

Outro fato a ser considerado é a demora em restabelecer o serviço de fornecimento de energia elétrica sempre que ele é interrompido.

<b>APROVADO</b>	
Por <u>04</u> votos a favor	
<u>-</u> votos contra	
e <u>01</u> abstenção(s)	
Paraty, <u>01/04/19</u>	
 Presidente	

Nota-se que empresa Enel aparenta não ter infraestrutura adequada para atender o Município de Paraty, mão de obra insuficiente, pouco maquinário, falta de investimento para prevenção de danos a rede elétrica.





  
 RECEBIDO CM  
 28/03/19  




Verifica-se, no entanto, que a concessionária ENEL, prestadora de tais serviços de abastecimento de energia elétrica, vem cobrando altos valores e recebendo regularmente o pagamento dos usuários pelo serviço prestado, são contas com valores abusivos, entretanto não vem contribuindo com seus deveres dignamente.

Neste sentido, como forma de fiscalizar os possíveis atos ilegais no sistema de abastecimento de energia elétrica em Paraty, é virmos por meio deste requerimento, solicitar a CONVOCAÇÃO de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 23 de maio de 2019, às 13:30 horas, no Salão Nobre desta Egrégia Casa Legislativa.

**JUSTIFICATIVAS**

Justifica-se a presente convocação, para melhor esclarecer as irregularidades apresentadas no nos serviços distribuição e abastecimento de energia elétrica, esta Casa Legislativa vem sendo constantemente cobrada pelos munícipes com relação aos serviços prestados pela empresa ENEL, relatam a demora para reestabelecer o fornecimento de energia elétrica sempre que o serviço é interrompido, aparelho queimados por picos de energia, apagões constantes que ocorrem há anos por falta de investimento na infraestrutura do serviço, nossos comerciantes estão tendo perdas altíssimas pela falta de refrigeração devido aos apagões, os transtornos causados pela empresa são enormes e os valores cobrados pelo serviços é alto, pagamos caro por um serviço de baixa qualidade.

Estes problemas são apresentados há diversos anos pela empresa AMPLA S/A e foram herdados pela empresa ENEL, mesmo esta Casa de Leis tendo realizado em 2016 uma Audiência Pública para cobrar melhorias dos serviços, aparentemente única mudança notável foi o aumento nos valores cobrados pelos serviços prestados.

Por todos estes motivos e muitos outros desta natureza, nos resta indagar o destino do processo de normalização no abastecimento de energia elétrica no Município de Paraty de forma que sejam tornados transparentes, eficazes e condizentes com a legislação vigente, é necessário que a empresa ENEL preste explicações à população paratiense.

É dever do parlamentar, na sua tarefa constitucional de exercer a fiscalização e controle da aplicação dos recursos públicos, investigar sobre lisura nos processos de contratações e para onde estão sendo destinados os investimentos na área de energia elétrica. Não podemos nos omitir, sob pena de sermos cúmplices das supostas situações de irregularidades junto aos munícipes.

**APROVADO**  
 Por 07 votos a favor  
2 votos contra  
1 abstenção(ões)  
 Paraty, 01/04/19  
*Valer*  
 Presidente

*D. SANSÃO*

*R.*

RECEBIDO EM  
 28/03/19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

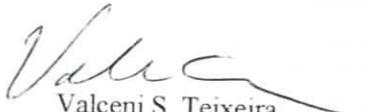


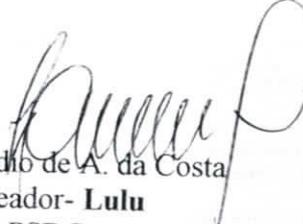
Pelo exposto, é que requer a realização da supracitada AUDIÊNCIA PÚBLICA, para investigarmos os atos lesáveis ao abastecimento de energia elétrica no município de Paraty.

Isto posto é o que se **REQUER** a pedido desta Casa Legislativa.

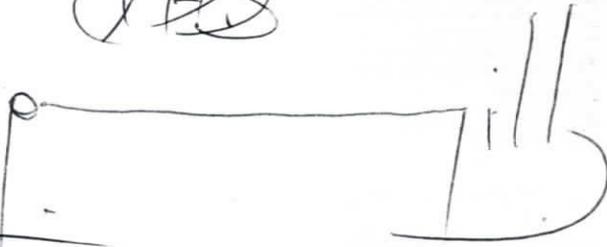
Paraty – RJ, sala das Sessões em 01 de abril de 2019.

Autores

  
 Valceni S. Teixeira  
 Vereador- **Sanica**  
 DEM

  
 Luiz Cláudio de A. da Costa  
 Vereador- **Lulu**  
 PSDC

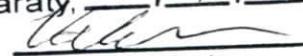








  
 Sansão

<b>APROVADO</b>	
Por	<u>07</u> votos a favor
	<u>0</u> votos contra
e	<u>0</u> abstenção(ões)
Paraty,	<u>01/04/19</u>
	
	Presidente

RECEBIDO EM  
 28/03/19